

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 13 – CUSTOS DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**

1. O presente ANEXO tem por objetivo a apresentação dos critérios adotados para o cálculo dos CUSTOS DA LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2026.
2. O resarcimento dos custos de realização do EDITAL de LICITAÇÃO para CONCESSÃO FLORESTAL, pela CONCESSIONÁRIA, tem previsão nos arts. 24 e 36, I, da Lei 11.284/2006.
3. Os CUSTOS DA LICITAÇÃO compõem-se de:
  - a. VALORES 1, referentes ao resarcimento a ser realizado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em decorrência dos estudos realizados para modelagem e estruturação da CONCESSÃO, nos termos do item 27.4 deste EDITAL.
  - b. VALORES 2, a serem pagos ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) em decorrência das despesas, custos e investimentos realizados para elaboração de estudos, levantamentos, projetos e obras necessárias à viabilização da CONCESSÃO.
4. Os valores dos CUSTOS DA LICITAÇÃO para cada UMF foram definidos proporcionalmente ao número de hectares da respectiva UMF.

**5. Detalhamento dos VALORES 1 (reembolso BNDES)**

1.1. Especificação dos VALORES 1 por elementos de custo

**Tabela 1**

Elementos de Custo	Valor Total (*)
Parcela Fixa da Remuneração do BNDES	R\$1.100.000,00 (*)
Ressarcimento de gastos do BNDES com a contratação de serviços de terceiros	R\$ 661.018,75 (**)
Parcela Variável da Remuneração do BNDES	Vide Tabela 2 abaixo (***)

Notas:

(\*) Corresponde ao valor total para a totalidade das UMFs.

(\*\*) Trata-se do valor estimado de resarcimento de gastos com terceiros, conforme detalhado no Edital.

(\*\*\*) A Parcela Variável da Remuneração do BNDES é calculada a partir da incidência da alíquota de 1% (um por cento) sobre uma base de cálculo composta pela soma de i) uma parcela pré-estabelecida (valores

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**  
 constantes da Tabela 4 abaixo) e de ii) uma parcela equivalente ao valor de OUTORGA FIXA efetivamente paga pelo LICITANTE VENCEDOR ao PODER CONCEDENTE, conforme detalhado no Edital.

## 1.2. Especificação dos VALORES 1 por UMF

### 5.2.1 Valores de Remuneração Fixa do BNDES

**Tabela 2**

<b>FLOTA PARU</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor (R\$) (**)</b>
VIIa	59.948,52	R\$ 80.567,41
VIIIa	144.144,50	R\$ 193.722,0
X	167.738,17	R\$ 225.430,6
XI	223.937,89	R\$ 300.959,83
<b>FLOTA IRIRI</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor (R\$) (**)</b>
I	124.813,09	R\$ 167.741,72
II	97.904,74	R\$ 131.578,42

Notas:

(\*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 1 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.

(\*\*) A atualização monetária de tais valores se dará conforme detalhamento constante do Edital.

### 5.2.2 Valores estimados de Ressarcimento de Gastos do BNDES com Terceiros

**Tabela 3**

<b>FLOTA PARU</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor Estimado (R\$) (**)</b>
VIIa	59.948,52	R\$ 48.415,06
VIIIa	144.144,50	R\$ 116.412,63
X	167.738,17	R\$ 135.467,13
XI	223.937,89	R\$ 180.854,63
<b>FLOTA IRIRI</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor Estimado (R\$) (**)</b>
I	124.813,09	R\$ 100.800,38
II	97.904,74	R\$ 79.068,91

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**

Notas:

(\*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 1 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.

(\*\*) A atualização monetária de tais valores se dará conforme detalhamento constante do Edital.

**5.2.3 Valores de CAPEX dos projetos (primeiros 5 anos)**

**Tabela 4**

<b>FLOTA PARU</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor (R\$) (**)</b>
Via	59.948,52	R\$ 25.305.528,07
VIIIa	144.144,50	R\$ 62.263.067,38
X	167.738,17	R\$ 65.611.220,74
XI	223.937,89	R\$ 95.124.226,11
<b>FLOTA IRIRI</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor (R\$) (**)</b>
I	124.813,09	R\$ 47.960.660,65
II	97.904,74	R\$ 39.653.608,65

Notas:

(\*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 1 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.

**6. Detalhamento dos VALORES 2 (reembolso IDEFLOR-Bio)**

**1.3. Especificação dos VALORES 2 por elementos de custo.**

**Tabela 5**

<b>Elementos de Custo</b>	<b>Custo</b>	<b>Descrição</b>
Audiências públicas	R\$ 104.938,69	inclui custos de (i) diárias e passagens; (ii) combustíveis; e (iii) divulgação da audiência.
Estudos	R\$ 754.293,00	Inventário Amostral Paru
<b>TOTAL DOS VALORES 2</b>		<b>R\$ 859.231,69</b>
<b>TOTAL DA ÁREA LICITADA</b>		818.486,91 hectares
<b>CUSTO MÉDIO / HECTARE (*)</b>		<b>R\$ 1,05</b>

Notas:

(\*) Corresponde à divisão do custo total pela área total das UMFs licitadas.

#### 1.4. Especificação dos VALORES 2 por UMF

**Tabela 6**

<b>FLOTA PARU</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor (R\$) (**)</b>
VIIa	59.948,52	62.945,95
VIIIa	144.144,50	151.351,73
I	167.738,17	176.125,08
II	223.937,89	235.134,78
<b>FLOTA IRIRI</b>		
<b>Unidade de Manejo Florestal (*)</b>	<b>Área (hectare)</b>	<b>Valor (R\$) (**)</b>
I	124.813,09	131.053,74
II	97.904,74	102.799,98

Notas:

(\*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 5 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.